



Emenda Aditiva 12/2021

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 69, inciso I do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 751/2021.

EMENDA ADITIVA

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 751/21 que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2022 e da outras providências, adiciona a ação Programa Infraestrutura e obras Públicas metas: Construção e reforma e ampliação de infraestrutura urbana de edificações de obras públicas. Órgão Principal: Secretaria Municipal de obras, execução da infraestrutura no Distrito de Itaguaçu.

“Casa de Velório Itaguaçu -----200.000,00”

JUSTIFICATIVA:

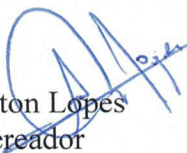
Câmara Municipal de São Simão - GO
PROTÓCOLO
Registro N.º 5.155
Livro 02 Pág. 114/115
Data 12.07.2021
9.58
Cordeiro



O Distrito de Itaguaçu precisa contar com um local onde possa realizar os velórios, retirando de suas casas para aqueles que acharem melhor, evitando uma lembrança que será eterna de seu ente querido sendo velado na sua sala. Este local deverá contar com toda a infra-estrutura e conforto possível para melhor receber as famílias.

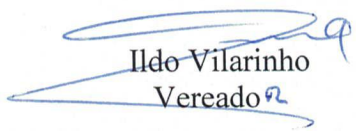
SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, dia nove de julho de dois mil e vinte um (09/07/2021).

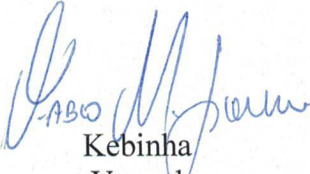
Atenciosamente.


Ailton Lopes
Vereador


Adriano Pimenta
Vereador

Gilmar Cirino
Vereador

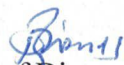

Ildo Vilarinho
Vereador


Kebinha
Vereador

Laerte Nogueira
Vereador

Ludgero Neto
Vereadora


Professor Fernando
Vereador


Rauf Diones
Vereador


Welington Carvoeiro
Vereador

Lucas Vasconcelos
Vereador Presidente